

RESOLUÇÃO Nº 001/2016 - CPJ DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

Atualiza o valor mensal do Auxílioalimentação dos Membros do Ministério Público de Sergipe.

1

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE

SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n° 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando a necessidade de atualizar os valores financeiros do Auxílio-alimentação concedido aos Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe;

Considerando, os termos da Resolução nº 133, de 21 de junho de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a simetria constitucional entre a carreira da Magistratura e do Ministério Público, nos termos do art. 126, § 4º, da Constituição Federal, bem assim a autoaplicabiliade do mencionado preceito;

Considerando a edição da <u>Portaria nº 002/2016 – GP1 – Normativas, de</u> <u>20 de janeiro de 2016</u>, do Tribunal de Justiça de Sergipe, que autorizou o reajuste do valor mensal do auxílio-alimentação concedido aos Magistrados daquele Poder, correspondendo, atualmente, à quantia R\$ 890,57 (oitocentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos);

Considerando que o valor do benefício, de que trata o art. 5º da Resolução nº 015/2012 – CPJ, de 18 de dezembro de 2012, deve ser atualizado anualmente, mediante autorização do Colégio de Procuradores de Justiça, tendo por base a variação acumulada de índices oficiais, os valores adotados em outros órgãos públicos, os preços de refeição no mercado e a disponibilidade orçamentária;

Considerando que não houve atualização dos valores do Auxílioalimentação no exercício de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica atualizado o valor mensal do Auxílio-alimentação concedido aos Membros do Ministério Público de Sergipe para R\$ 890,57 (oitocentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos).

Resolução nº 001/2016 - CPJ



Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, Edifício "Governador Luiz Garcia", em Aracaju, 04 de fevereiro de 2016, 195° da Independência e 128° da República.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

| Moacyr Soares da Motta | Celso Luís Dória Leó |
|--|---|
| José Carlos de Oliveira Filho | Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg |
| Maria Cristina da G. e S. Foz Mendonça | Carlos Augusto Alcântara Machado |
| Rodomarques Nascimento | Ernesto Anízio Azevedo Melo |
| Luiz Valter Ribeiro Rosário | Jorge Murilo Seixas de Santana |
| Josenias França do Nascimento | Paulo Lima de Santana |
| Ana Christina Souza Brandi | Eduardo Barreto d'Avila Fontes |

PROCURADORES DE JUSTICA: